



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3709, de 16 de fevereiro de 2024.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora **Rosicleia Ribeiro de Jesus Meneghini**, professor MaPA II-2, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 39 (trinta e nove) horas semanais, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***-***-** Data: 16/02/2024
 17:33:55

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 16/02/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***-***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

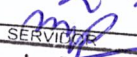
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 16 / 02 / 20 24


 SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 16 / 02 / 20 24
 SERVIDOR


Marcio Haier
 Técnico Administrativo